

**FELICITÁ LTDA.**  
**CNPJ 51.317.708.0001-01**  
**Ata de Reunião de Sócios**  
**Realizada em 07 de outubro de 2024.**

**Data, Hora:** Em 07 de outubro de 2024, às 10:00 horas.

**Local:** Sede social da sociedade empresária, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 370, Loja 01, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP 58039-110

**Composição da Mesa:** **HÉLIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR e WELÂNIA GUEDES LIMA FERREIRA DA SILVA**

**Presença:** (a) **HÉLIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR** brasileiro, empresário, portador de cédula de identidade de nº 874605 - SSP -PB, CPF nº 442.028.814-00, com endereço na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 426, Apt 901, Edf. Solar da Praia, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP 58039-111; e **WELÂNIA GUEDES LIMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1969, empresária, cédula de identidade de nº 1.234.752 SSP/PB, CPF nº 676.443.174-49, residente e domiciliada, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 426, Apt 901, Edf. Solar da Praia, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP 58039-111.

**Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social.

**Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social.

**Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ **5.008.440,00** (cinco milhões, oito mil quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 961.000,00 (novecentos e sessenta e um mil reais), com uma redução no valor de R\$ 4.047.440,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante o cancelamento de 4.047.440 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta) quotas representativas do capital social da Sociedade com a desintegralização do Imóvel 1: 100% Prédio coletado sob nº 1.101, situado na Avenida Rio Grande do Sul, Bairro dos

Estados, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 2: 100% Casa nº 247 sito a Rua Professora Rita Miranda, no Jardim 13 de Maio, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 3: 100% Lote de terreno fundos, próprio sob n.º 16, da Quadra Q, do Loteamento Jardim 13 de Maio, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 4: 100% Casa nº 213, situada à Rua Alfredo Floro Campos Cantalice, no bairro dos Ipês, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 5: 100% Casa sob nº 99, situada a Rua Professora Rita Miranda, no Jardim 13 de maio, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 6: 100% Apartamento sob no 901 do EDIFÍCIO SOLAR DA PRAIA, situado a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, sob nº 426, no bairro de Tambaú, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 7: 100% Loja n.º 002 do Edifício Centro Empresarial Eptácio Pessoa, situado a Avenida, Eptácio Pessoa, n.º 1251, esquina com Avenida Amazonas, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 8: 100% Loja 003 (três), do Centro Empresarial Eptácio Pessoa, situado à Av. Eptácio Pessoa, nº 1251, esquina com Av. Amazonas, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 9: 100% Unidade Autônoma L-005, Empresarial Eptácio Pessoa, situado a Av. Eptácio Pessoa, n. 1.251, esquina com Av. Amazonas, no município de João Pessoa/PB, Imóvel 10: 100% do Prédio número 120, situado à rua professora Rita Miranda, no bairro Treze de Maio, no município de João Pessoa/PB.

**Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por sua sócia única.

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2024.

---

**HÉLIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Sócio Presidente